



Câmara Municipal da Estância Balneária de Praia Grande
Estado de São Paulo

13/03/2018
RECEBIDO

**SENHOR PRESIDENTE;
SENHORAS VEREADORAS;
SENHORES VEREADORES:**

Requerimento

160/18

As Cidades são feitas para pessoas, e estas primordialmente caminham. A necessidade de calçadas de qualidade vale para todos ainda mais quando ficam ao redor de uma escola.

Além da importância para o transporte, as calçadas funcionam também como um "sensor" da qualidade de urbanização de uma cidade.

A Lei de Inclusão da Pessoa com Deficiência, a LBI (Lei nº 13.146 de 2015), inclui dispositivos que obrigam as municipalidades a pensar na acessibilidade como um todo, mas em especial em como gerir a reforma de calçadas de forma que estas sejam perfeitamente acessíveis para qualquer cidadão.

Estive no bairro do Solemar na Escola Júlio Secco de Carvalho e vários fatores me chamaram a atenção no entorno da escola.

Com as fotos em anexo procuro demonstrar o estado em que se encontra a calçada, existe também o fato de as pessoas jogarem restos de entulho de lixo da construção em local ao redor da escola que ainda não tem calçada.



*Câmara Municipal da Estância Balneária de Praia Grande
Estado de São Paulo*

As ruas que não tem calçada ao redor da Escola Estadual Júlio Secco de Carvalho, são as Ruas Francisco Alves e Afonso Schimidt no bairro Solemar.

Diante do exposto **REQUEIRO** à Mesa, ouvido o Colendo Plenário e satisfeita todas as formalidades regimentais, que seja enviado ofício ao Exmo. Sr. Prefeito Alberto Pereira Mourão com os seguintes questionamentos e que cópia desse trabalho seja encaminhado a Comissão Especial de Vereadores, que trata sobre as escolas estaduais em nosso município.

- 1.) Existem estudos por parte da secretaria competente para a construção de calçadas ao redor das escolas estaduais em nosso município?
- 2.) Com relação as pessoas jogarem restos de construção/reforma no entorno das escolas, não seria pertinente a instalação de Câmeras de Monitoramento ao redor dessas escolas?
- 3.) Existe por parte da municipalidade algum estudo para dar ciência aos municípios, através de publicidade, da importância de não se jogar restos de construção/reformas em calçadas, ruas e terrenos de nossa cidade?



Câmara Municipal da Estância Balneária de Praia Grande
Estado de São Paulo

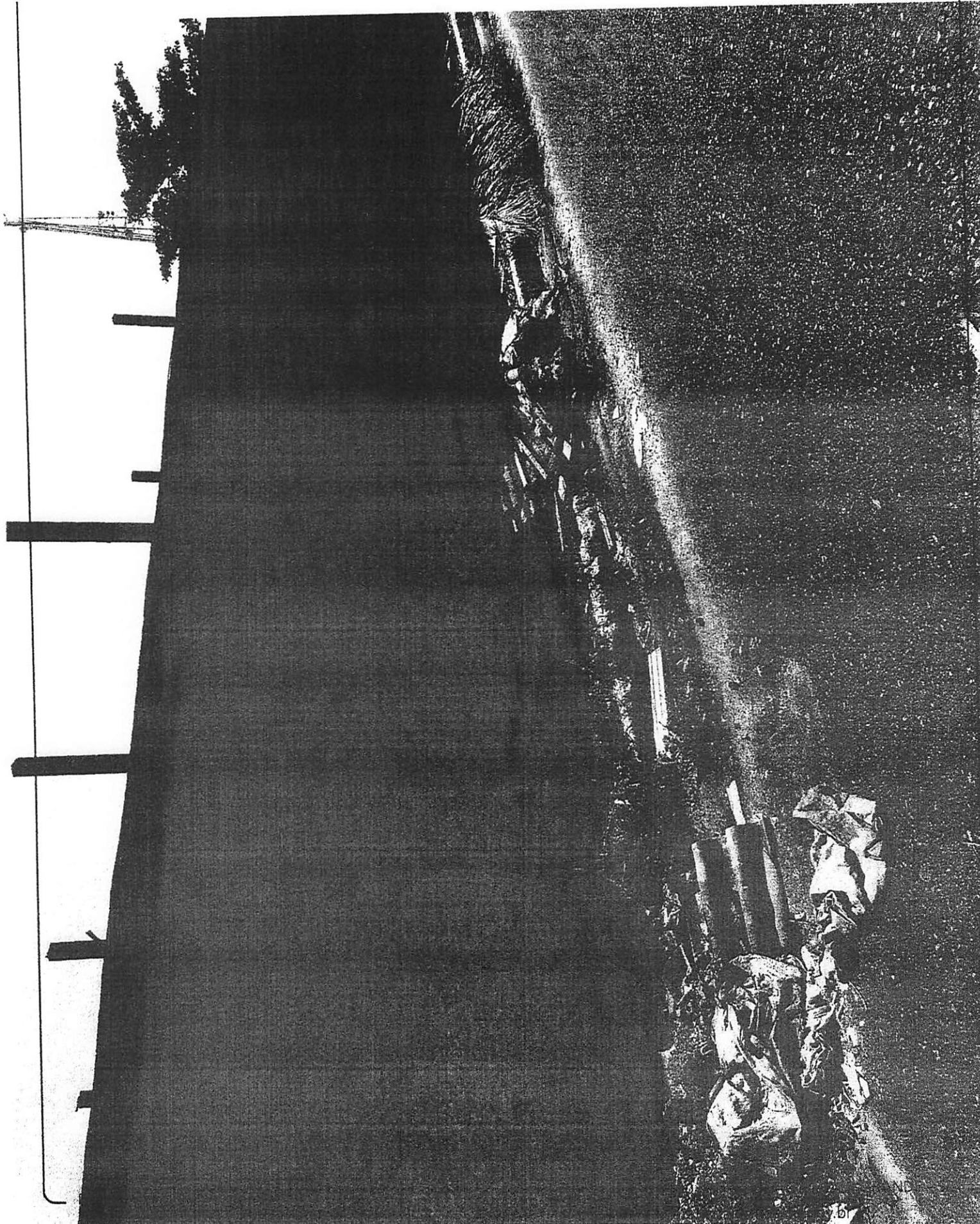
Praia Grande, 03 de Maio de 2018.
Sala Emancipador Oswaldo Toschi


Roberto Andrade e Silva
Betinho
Vereador





Câmara Municipal da Estância Balneária de Praia Grande
Estado de São Paulo





Câmara Municipal da Estância Balneária de Praia Grande
Estado de São Paulo



PRAÇA VEREADOR VITAL MUNIZ, 01 - CEP 11701-050 - TELEFAX: (0XX13) 3476-17

SITF: www.camarabraigrande.sp.gov.br - E-MAIL: camara@camara



*Câmara Municipal da Estância Balneária de Praia Grande
Estado de São Paulo*





*Câmara Municipal da Estância Balneária de Praia Grande
Estado de São Paulo*

